



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 14/02
Lote 18 da freguesia de Melres e Medas

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 14/02, requerido pelo proprietário do lote 18, sito Lugar de Capela dos Passos(Rua Padre Luís Gonçalves), freguesia de Melres e Medas, a que respeita o processo camarário nº 12/1992/511, pertencente Herdeiros de José Joaquim Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Márcia Patrícia Lopes Moreira (Processo 02/2022/22), consiste:

- a. Retificação dos limites e área do lote, após levantamento topográfico, passando de 330 m2 para 301 m2;
- b. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- c. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote;
- d. Aumento da altura da edificação;
- e. Aumento da área total de construção;
- f. Aumento da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)